

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 081, DE 13 DE JUNHO DE 2017

"Revoga o Decreto nº 044, de 15 de julho de 1970."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o $n^{\underline{o}}$ 7552/2017 da Banda Lira Itapirense;

DECRETA:

Art. 1º) Fica revogado o Decreto nº 044, de 15 de julho de 1970, que declarou de utilidade pública a Banda Lira Itapirense.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de junho de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO SECRETÁRIO DE GOVERNO